

FATO RELEVANTE

Raia Drogasil S.A. (“Raia Drogasil”) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, vem a público informar que assinou, em 30 de Julho de 2015, Contrato de Compra e Venda e de Subscrição de Participação Societária e Outras Avenças (“Contrato”) para a aquisição do controle da 4-Bio Medicamentos Ltda. (“Companhia” ou “4-Bio”) (“Transação”).

A aquisição do controle da 4-Bio marcará a entrada da Raia Drogasil no mercado varejista de Medicamentos de Especialidades, o segmento farmacêutico que apresenta maior taxa de crescimento no Brasil e no mundo, e no qual a Raia Drogasil ainda não atuava.

A Raia Drogasil acredita que a sua escala, presença nacional, capilaridade e força das marcas, aliados à reputação, estrutura, cultura empreendedora e ao know-how da 4-Bio, a posicionará de forma única para liderar a consolidação do mercado varejista de medicamentos de especialidade no Brasil, permitindo oferecer uma prestação de serviços altamente inovadora, diferenciada e integrada para laboratórios farmacêuticos, planos de saúde, médicos e pacientes.

Fundada em 2004, 4-Bio é a segunda maior varejista de Medicamentos de Especialidades do Brasil segundo o IMS Health, sendo líder de mercado em Reprodução Assistida, Oncologia, Imunobiológicos e Ginecologia. A empresa faturou R\$ 126 milhões em 2014 e R\$ 80 milhões no primeiro semestre de 2015, um crescimento de 40% sobre o mesmo período do ano anterior. A 4-Bio projeta um EBITDA de R\$ 5,5 milhões em 2015. Em 31/03/2015, a dívida líquida totalizava R\$ 13,3 milhões.

A Raia Drogasil pagará um total de R\$ 24,0 milhões por uma participação de 55% no capital social da Companhia, da seguinte forma: (i) aumento de capital no valor total de R\$ 13,0 milhões, mediante a emissão de ações ordinárias da Companhia, o qual será totalmente subscrito e integralizado pela Raia Drogasil, em moeda corrente nacional; e (ii) aquisição de ações da Companhia detidas pelo seu acionista fundador, pelo valor total de R\$ 11,0 milhões o qual será pago 50% em moeda corrente nacional e 50% mediante a entrega de ações de emissão da Raia Drogasil atualmente mantidas em tesouraria. A entrega das ações de emissão da Raia Drogasil está sujeita à autorização prévia da Comissão de Valores Mobiliários para negociação privada de tais ações, nos termos da regulamentação aplicável. O preço de aquisição ora indicado está sujeito a ajuste em decorrência de eventuais variações no EBITDA de 2015.

A 4-Bio seguirá sob a liderança de André Kina, seu atual CEO e acionista fundador. Economista formado pela Unicamp com MBA em Administração de Empresas pela USP, André trabalhou por 6 anos como executivo financeiro da Procter & Gamble antes de fundar a 4-Bio.

A Raia Drogasil terá uma opção de compra e André uma opção de venda das ações remanescentes da 4-Bio, exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2021, segundo uma metodologia pré-estabelecida de avaliação.

O fechamento e a implementação da transação deverão acontecer uma vez verificadas certas condições precedentes estabelecidas no Contrato de Investimento, dentre as

quais a aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na forma do art. 88, § 3º, da Lei n.º 12529, de 30.11.2011.

Finalmente, após a devida análise, a Raia Drogasil entendeu que a Transação não se enquadra nos requisitos e parâmetros estabelecidos no Artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações e, nesse sentido, não dependerá de deliberação da Assembleia Geral da Companhia ou ensejará direito de retirada aos acionistas da Companhia.

São Paulo, 30 de julho de 2015.

Eugenio De Zagottis

Diretor de Relações com Investidores